

## EDITAL DE LICITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO -Nº 001/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Formação de Ata de Registro de Preços visando a Aquisição de automóvel a ser doado à Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, com a finalidade de utilização vinculada à Unidade Básica de Saúde- UBS, da Zona Rural, em atendimento aos usuários do serviço público de saúde nas comunidades dos sítios: Juazeiro, Caiçara, Junco, Água Branca, São Pedro, Boa Vista, Ana Henrique, entre outras, conforme Lei Ordinária nº 420/2024, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

Data de Início das Propostas 09/12/2024 às 07h00min

Data Limite para Impugnação 16/12/2024 às 23h59min

Data Limite para Pedido de Esclarecimento 16/12/2024 às 23h59min

Data Final das Propostas 19/12/2024 às 09h59min

Data de Abertura das Propostas 19/12/2024 às 10h00min

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição de automóvel a ser doado à Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, com a finalidade de utilização vinculada à Unidade Básica de Saúde- UBS, da Zona Rural, em atendimento aos usuários do serviço público de saúde nas comunidades dos sítios: Juazeiro, Caiçara, Junco, Água Branca, São Pedro, Boa Vista, Ana Henrique, entre outras, conforme Lei Ordinária nº 420/2024, conforme especificações do Termo de Referência.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133/2021, e demais legislações



aplicáveis, além das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, e que sejam:
- a) Empresas legalmente constituídas;
- b) Empresas que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Empresas que não estejam suspensas de licitar e contratar com a Administração Pública.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dos interessados será realizado exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas, no link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

## 5. DA PROPOSTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 5.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 5.2. A proposta deverá ser enviada por meio eletrônico, contendo:
- a) Valor Unitário, Valor Total, Marca e Modelo;
- b) Declaração de conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I).
- 5.3. No momento do registro da proposta, o participante deverá declarar:
- a) Se é Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006;
- b) Que está sujeito às condições deste Edital;
- c) Que não está impedido de licitar e/ou contratar com a Administração Pública.

## 6. DA HABILITAÇÃO

- 6.1. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Habilitação Jurídica:
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,



em se tratando de sociedades empresariais;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- c) Qualificação Técnica:
- Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- d) Qualificação Econômico-Financeira:
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

### 7. DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO

- 7.1. A sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na data e horário previstos no preâmbulo deste Edital.
- 7.2. Durante a sessão, os licitantes deverão enviar suas propostas de preços, contendo o valor unitário oferecido.
- 7.3. A fase de lances será conduzida em modo aberto, onde os licitantes poderão ofertar lances sucessivos e competitivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até o encerramento da etapa de lances, observando o horário fixado no edital.
- 7.4. Após o encerramento do envio das propostas, o Pregoeiro realizará a análise e julgamento das mesmas, classificando as propostas por ordem decrescente de valor.



#### 8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Interposição de Recursos:

8.1.1 O prazo para interposição de recurso contra decisões proferidas no decorrer do processo licitatório será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida, conforme disposto no Art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

## 8.2 Apresentação de Razões:

8.2.1 O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da interposição do recurso.

#### 8.3 Contrarrazões:

- 8.3.1 Os demais licitantes serão intimados para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo para envio das razões de recurso.
- 8.3.2 As razões e contrarrazões deverão ser apresentadas por escrito e devidamente fundamentadas.

## 8.4 Decisões do Órgão:

- 8.4.1 O órgão responsável pelo julgamento dos recursos deverá proferir decisão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo para apresentação das contrarrazões, ou outro prazo razoável estabelecido no edital.
- 8.4.2 A decisão será comunicada a todos os licitantes por meio de publicação oficial, no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).
- 8.4.3 A decisão do órgão será definitiva e exaure a esfera administrativa.

# 9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. A adjudicação do objeto deste Pregão Eletrônico será realizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.
- 9.2. Após a adjudicação, o resultado será encaminhado à autoridade competente para homologação.



# 10. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, será elaborada a Ata de Registro de Preços Anexo II, e em caso de contratação, conforme minuta constante do Anexo III deste Edital, que será assinada pela empresa vencedora e pela Câmara Municipal de Marcelino Vieira.
- 10.2. A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, conforme minuta constante do Anexo III deste Edital, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### 11. PENALIDADES

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades, conforme a Lei nº 14.133/2021:
- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.2. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.1 poderão ser aplicadas juntamente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a alínea "c" e de 10 (dez) dias úteis para a alínea "d".

# 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, com base na legislação vigente.
- 12.2. Este Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal de Compras Públicas, no link <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>.



# 13. ANEXOS DESTE EDITAL:

- Anexo I Termo de Referencia
- Apêndice I Estudo Técnico Preliminar
- Anexo II Minuta do Contrato

Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de dezembro de 2024

JÂNIO EDUARDO BATISTA

Agente de Contratação/Pregoeiro